



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO – MG”, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a Prefeitura Municipal de Dom Viçoso possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 2.6.1.12.361.003.2.0036.3.3.90.39 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar, tendo este saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 460.207,80 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), nos termos do valor estimado apresentado.

Dom Viçoso, 30 de março de 2026

José Marcelino Simões Barbosa
Contador